



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
07 DE SETEMBRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 178

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 222,

de 07 de outubro de 2022.

Exonera servidora e decreta vacância de cargo público, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, da Lei Complementar nº 008, de 13 de setembro de 2006, que "*Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências*", e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 299/2022, de 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **LUZINETE DO CARMO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais I, Matrícula nº 1275, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Valente – Bahia.

Art. 2º. Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, em virtude da exoneração de cargo efetivo, a pedido da servidora aludida no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2022.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Atrio da Prefeitura, nesta data.
Valente, Bahia, 07 de outubro de 2022.


Antonio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000